

**Solvi Energia Verde.**

CNPJ: 56.005.595/0001-22

Balanço patrimonial

para os exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>		<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	Capital social	10	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<u>1</u>	<u>-</u>	Capital social a integralizar	<u>(9)</u>	<u>-</u>
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<u>1</u>	<u>-</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><u>1</u></u>	<u><u>-</u></u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u><u>1</u></u>	<u><u>-</u></u>

**Sérgio Arosti Maturana**  
Diretor**Carlos Alberto**  
Vieira  
Contador  
CRC 1SP206556/O-0

**Solvi Energia Verde.**

CNPJ: 56.005.595/0001-22

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
para os exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<b>Capital Social</b>	<b>Capital Social a Integralizar</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	-	-	-
Constituição do capital social	10	(9)	1
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>10</b>	<b>(9)</b>	<b>1</b>

**Sérgio Arosti Maturana**  
Diretor**Carlos Alberto Vieira**  
Contador  
CRC 1SP206556/O-0

## Solvi Energia Verde.

CNPJ: 56.005.595/0001-22

Demonstração de fluxo de caixa

para os exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Das atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-
<b>Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Constituição de capital social	<u>1</u>	-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<u>1</u>	-
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>1</u>	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	-	-
No final do exercício	<u>1</u>	-
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>1</u>	-

Sérgio Arosti Maturana  
Diretor

Carlos Alberto Vieira  
Contador  
CRC 1SP206556/O-0

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 18/06/2025

## Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstração Financeira  
Referência Contrato (048) 3265 Solvi Energia Verde - DFs 4\_ITR\_2024  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 17/06/2025  
Validade 17/06/2025 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 82753D14207F6D26F63A4B21438DC19165DE4A028D4C420882E02EFED8D40271

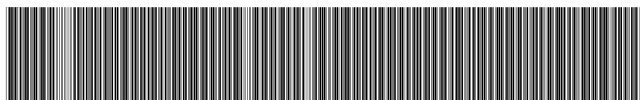
## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Contador		
<b>Relacionamento</b>	56.005.595/0001-22 - SOLVÍ ENERGIA VERDE S.A.		
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>	
<b>Carlos Alberto Vieira</b>			037.958.408-56
<b>Ação:</b>	Assinado em 17/06/2025 01:47:43 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953	<b>IP:</b>	186.231.22.154
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36		
<b>Localização</b>	Não Informada		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal		

<b>Papel (parte)</b>	Administrador(a)		
<b>Relacionamento</b>	56.005.595/0001-22 - SOLVÍ ENERGIA VERDE S.A.		
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>	
<b>SERGIO AROSTI MATURANA</b>			176.988.508-03
<b>Ação:</b>	Assinado em 18/06/2025 04:26:09 com o certificado ICP-Brasil Serial - 37254DED760B3EB3	<b>IP:</b>	186.231.95.234
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0		
<b>Localização</b>	Não Informada		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **DV178-F3U97-7EY7D-8MQYV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.